



COMO ORGANIZAR O MINISTÉRIO DA MÚSICA EM SUA IGREJA

*** *MINISTÉRIO DA MÚSICA* ***

*** CONSELHO DE MÚSICA DA AAmaR ***



*“Música na Igreja – Veículo de Adoração e Louvor”
Departamento de Música
Divisão Sul Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia*

MINISTÉRIO DA MÚSICA NA IGREJA

Considerando que a Filosofia Adventista diz que “Tendo em vista identificar corretamente o papel da música e dos músicos adventistas, toda atividade musical da igreja deverá ser chamada de **MINISTÉRIO DA MÚSICA**, e que “Cada Igreja deve ter sua Comissão de Música devidamente organizada e mantendo reuniões regulares. A administração do Ministério da Música não deve estar nas mãos de apenas uma pessoa”.

Com base nas orientações da igreja e no que tem sido entendido como a melhor regra de ação, apresentamos abaixo a estrutura da Comissão de Música.

I – A COMISSÃO DE NOMEAÇÕES ELEGE A DIRETORIA DO MINISTÉRIO DA MÚSICA DA IGREJA LOCAL:

- DIRETOR (A) GERAL
- DIRETOR (A) ASSOCIADO (A)
- SECRETÁRIO (A) – TESOUREIRO (A)
- ANCIÃO-CONSELHEIRO

II – A COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS ITENS “1” E “2”:

1. DIRETORIA DA MÚSICA

- DIRETOR (A) GERAL
- DIRETOR (A) ASSOCIADO (A)
- SECRETÁRIO (A)
- TESOUREIRO (A)
- PIANISTA (LÍDER)
- DIRETOR (A) DO CORAL

- DIRETOR (A) DA SOCIEDADE J.A.
- DIRETOR (A) DE SONOPLASTIA
- DIRETOR (ES) DE MÚSICA DOS DEPARTAMENTOS
- ANCIÃO-CONSELHEIRO
- PASTOR

2. A DIRETORIA ACIMA ESCOLHE OS SEGUINTE CARGOS:

- REGENTE (DIRIGENTE) CONGREGACIONAL (LÍDER)
- DIRETOR (A) DA ORQUESTRA
- COORDENADOR (A) DO (S) GRUPO (S), QUARTETO (S), TRIO (S), DUETO (S) E SOLISTA (S) ETC.

Os cargos dos itens “1” e “2” formam a Comissão de Música da Igreja Local.

III – A COMISSÃO DE MÚSICA TEM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

1. Organizar um programa anual e manter reuniões regulares para planejamento e avaliação das atividades, preferencialmente a cada mês.
2. Coordenar a vídeo-CDteca do Departamento de Som da Igreja.
3. Colaborar na organização do ritual dos cultos na Igreja (hinos para doxologia, ofertório, saída, etc.).
4. Zelar pela manutenção dos equipamentos musicais e de som da Igreja.

5. Formar o maior número possível de elementos, a orquestra da igreja, para o acompanhamento dos hinos e cânticos congregacionais (não é necessário sofisticar muito nesta área, o importante é que haja participação).
6. Incentivar a criação de um grande coral de adultos jovens, ou corais por faixas etárias, bem como a organização de grupos musicais, quartetos e outros.
7. Servir de conselho para a escolha do repertório musical de cada grupo, levando em consideração a faixa etária, o estilo e o propósito de cada um.
8. Providenciar apresentações musicais para todos os cultos da Igreja e organizá-las por meio de escala.
9. Organizar e treinar um grupo dos melhores cantores, cuja voz possa guiar a congregação, valorizando a importância do Louvor Congregacional.
10. De acordo com o departamento envolvido, preparar, ajudar ou dirigir o momento de louvor, antes ou durante a programação.
11. Recomendar para a Comissão da Igreja o nome dos (as) coristas, cantores (as), do (s) grupo (s) pianista (s), instrumentista (s) etc..., para poderem exercer suas funções (conforme Manual da Igreja)
12. Dar suporte musical para todo o programa evangelístico da Igreja.
13. Incentivar o maior número de juvenis, jovens e adultos a estudarem algum instrumento musical ou canto.
14. Realizar promover ou organizar: Palestras, Sermões, Seminários, Painéis ou Estudos em grupos e Festivais de Louvor de corais, conjuntos, quartetos, duetos, solistas, compositores, etc.
15. Coordenar, através de uma escala, os diversos ensaios dos grupos musicais, determinando o dia, hora e local de cada um.
16. Orientar os cantores e grupos musicais a fim de que as músicas escolhidas se harmonizem com o assunto do sermão.
17. Realizar reuniões periódicas com todos os cantores e instrumentistas da igreja com o objetivo de transmitir orientações concernentes a Filosofia Adventista do Sétimo Dia com Relação à Música e, quanto às atividades do Ministério da Música local.
18. Valorizar e promover largamente o envolvimento de todos os músicos e cantores com os diversos ramos de atividades missionárias (visitas a interessados e a membros ausentes ou enfermos, atendimento a pequenos grupos, musicais ao ar livre ou em praças públicas, apresentações em creches, asilos, hospitais, orfanatos e presídios etc.) conscientizando a todos da importância disto, de que os cantores missionários têm muito mais lugares para realizar apresentações e são ganhadores de alma.
19. Incentivar a integração dos grupos musicais e solistas de forma que eles mesmos desenvolvam trabalhos evangelísticos especiais: pequenos grupos dirigidos por trios e quartetos, séries de conferências dirigidas por coral, estudos bíblicos ministrados por dois ou três solistas, etc.
20. Supervisionar as apresentações musicais de tal forma, que em todos os cultos e demais programações da igreja, um dos membros da Comissão de Música esteja a disposição para, se preciso, ouvir os play-backs antes das

apresentações certificando-se de que os mesmos estejam de acordo com Filosofia Adventista do Sétimo Dia com Relação à Música.

21. Organizar os trabalhos de supervisão musical por meio de uma escala da qual deverão fazer parte o maior número possível de membros da Comissão de Música, cada um atuando em um dia ou programa.
22. Providenciar a divulgação e promover o conhecimento da Filosofia Adventista do Sétimo Dia com Relação à Música, entre os membros da igreja, quer seja por cópias distribuídas, fixação de cópia no painel de anúncios (via Depto. de Comunicação) ou outras formas possíveis.
23. Coordenar a saída ou recebimento de coral, grupo ou cantores, que deve ser acompanhada de uma Carta de Recomendação oficial da igreja da qual são membros. Essa atitude valoriza os bons músicos e traz segurança à igreja.

IV – OS CARGOS E SUAS RESPONSABILIDADES:

1. DIRETOR (A) GERAL:

- a) Deve coordenar supervisionar e ser o responsável abaixo da Comissão da Igreja por todos os assuntos administrativos e questões ligadas à execução, a liderança e ao desenvolvimento dos trabalhos relativos à Música.
- b) Respeitar e seguir o agendamento dos eventos e dos compromissos propostos no Calendário do Ministério Jovem, pela Coordenação Geral e Departamental Jovem.

- c) Convocar as reuniões da Comissão de Música sempre que houver necessidade.
- d) Trabalhar sempre em parceria com o Pastor local e Associação o qual está subordinado, mantendo o respeito hierárquico, não atuando individualmente, emitindo gostos ou preferências pessoais, evitando discussões e atitudes radicais, procurando manter a pureza doutrinária em suas colocações quando necessário.
- e) Ser pessoa comprometida com o estudo da Bíblia e do Espírito de Profecia e zelosa no que diz respeito à reverência e solenidade na adoração, além de ter uma visão coerente com as necessidades e os princípios da igreja.

2. DIRETOR (A) ASSOCIADO (A):

- a) Auxiliar o (a) diretor (a) geral em suas atividades e substituí-lo (a) em suas respectivas funções quando for necessário.
- b) Dar total apoio ao ministério da música, sempre pronto a dar idéias e colaborar em tudo que estiver ao seu alcance.
- c) Envolver-se nos trabalhos num clima de consagração, motivação e cooperação, não de disputa, apoiando totalmente o Ministério da Música em todos os níveis.
- d) Contribuir com idéias inovadoras, praticando valores como: pontualidade, disciplina, equilíbrio, dedicação, sensibilidade, ética, cidadania, usando com excelência os dons dados por Deus para edificação da Sua obra.

3. SECRETÁRIO (A) – TESOUREIRO (A):

- a) Comunicar a todos os membros da Comissão de Música as reuniões regulares ou extraordinárias.
- b) Manter os dados de cada membro da Comissão sempre atualizados.
- c) Registrar todas as deliberações num Livro de Atas (caderno de secretaria) e mantê-lo sempre em ordem.
- d) Apresentar semestralmente o relatório a Comissão de Música.
- e) Organizar um histórico de cada grupo musical da igreja
- f) Trabalhar em parceria com o tesoureiro (a) da igreja no que diz respeito às atividades financeiras do Ministério da Música.

4. PIANISTA (LÍDER)

- a) Encaminhar uma lista com os nomes dos pianistas, para serem aprovados pela Comissão da Igreja, via Comissão de Música.
- b) Preparar uma escala mensal, trimestral, semestral ou anual de pianistas, e entregá-la com tempo hábil, para que estes se preparem com antecedência (esta escala deve ser aprovada pela Comissão de Música).
- c) Descobrir interesses e incentivar juvenis e jovens para estudarem algum instrumento musical.
- d) Ser responsável pela manutenção dos instrumentos musicais da igreja.
- e) Fazer o cadastro de todos os pianistas e entregar à Secretária da Comissão de Música.

5. DIRETOR (A) DO CORAL:

- a) Organizar a diretoria do coral e encaminhar uma lista com o nome de todos os componentes a Comissão da Igreja via Comissão de Música, para ser oficializado.
- b) Escolher o repertório do coral com o apoio da sua diretoria e da Comissão de Música no qual deve constar música para diversas ocasiões.
- c) Criar incentivos para que todos os membros da igreja que puderem, entrem para o coral, dando sempre maior ênfase para a participação, mais do que para os aspectos técnicos.
- d) Ministras ou organizar cursos de canto.
- e) Fazer o cadastro do Coral e entregar à Secretária da Comissão de Música.

6. ANCIÃO-CONSELHEIRO:

- a) Ser responsável pelos momentos devocionais.
- b) Estar pronto para colaborar quando solicitado.

7. PASTOR:

- a) Dar o seu costumeiro apoio, e estar presente, sempre quando possível às reuniões da Comissão de Música.

8. DIRETOR (A) DA SOCIEDADE J.A.:

- a) Servir de ponte para que a juventude seja integrada no Ministério da Música na igreja.

- b) Deve participar das reuniões da Comissão de Música, sempre em parceria com o Ministério da Música, colaborando com idéias que venham proporcionar aos jovens, o desenvolvimento do seu talento musical para Deus.

9. DIRETOR (A) DE SONOPLASTIA:

- a) Montar uma equipe, que deve ser aprovada pela Comissão da Igreja, via Comissão de Música.
- b) Organizar uma escala de serviço para que todos os cultos sejam atendidos e observar pontualmente todos os horários.
- c) Manter todos os equipamentos em perfeito estado de conservação.
- d) Não permitir que pessoas alheias à equipe manuseiem os equipamentos de som.
- e) Aconselhar-se com a Comissão de Música sobre a escolha de CDs e DVDs adequados para serem usados na igreja.
- f) Providenciar boas gravações contendo hinos instrumentais sacros para serem tocadas antes e depois de todas as programações, cuidando para que o volume do som não atrapalhe a oração e a meditação dos que estiverem chegando.
- g) Dar apoio técnico aos cantores, músicos, grupos musicais, vocais e instrumentais, antes e durante as apresentações e, quando necessário, em seus ensaios, visando à boa qualidade na adoração e louvor.

- h) Trabalhar em parceria com o Ministério da Música no planejamento e organização do programa musical da igreja.
- i) Fazer o cadastro de todos os sonoplastas atuantes e entregar à Secretária da Comissão de Música.

10. DIRETORES DE MÚSICA DOS DEPARTAMENTOS

- a) Adequar a sua realidade, a Filosofia Adventista do Sétimo dia com Relação à Música;
- b) Deverá ser um elo de ligação entre o seu Departamento e a Comissão de Música, sendo o responsável de ambos pela música em sua área de atuação;
- c) Prestar contas ao Diretor do respectivo Departamento, também fazê-lo ao Diretor Geral de Música, que é o responsável pela música na igreja.

11. REGENTE CONGREGACIONAL (LÍDER)

- a) Encaminhar uma lista de regentes à Comissão da Igreja via Comissão de Música.
- b) Preparar uma escala que poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual, a fim de que todas as reuniões da igreja possam contar com regentes preparados.
- c) Organizar o serviço de louvor para os diversos programas e departamentos (segundo a conveniência de cada um) especialmente antes do início das programações, sendo possível dividir a igreja em vozes e ensinar novos hinos e cantos.
- d) Treinar pessoas interessadas em se tornar regentes.

- e) Organizar um grupo dos melhores cantores, cuja voz possa guiar a congregação (Ev. pág. 506).
- f) Cadastrar todos os regentes ou dirigentes de canto congregacional e entregar à Secretária da Comissão de Música.

12. DIRETOR (A) DA ORQUESTRA:

- a) Encaminhar uma lista com o nome dos instrumentistas à Comissão da Igreja via Comissão de Música, para que seja oficializado
- b) Ter local, dia e hora para ensaios do grupo votados pela Comissão de Música.
- c) Incentivar juvenis e jovens para que estudem instrumentos musicais.
- d) Ter como uma das metas prioritárias acompanhar o canto congregacional.
- e) Dar maior valor para participação do que para técnica.
- f) Ministras ou organizar cursos de instrumentos na igreja.
- g) Onde for possível, criar diferentes categorias de orquestra ou bandas.
- h) Cadastrar todos os músicos instrumentista e entregar à Secretária da Comissão de Música.

13. COORDENADOR (A) DO (S) GRUPOS (S) MUSICAIS, QUARTETO(S) TRIO (S) DUETO (S) E SOLISTA (S), ETC.

- a) Participar e apoiar todo o trabalho da Comissão de Música e representar a sua área.

- b) Cadastrar todos os grupos musicais, quartetos e solistas existentes e entregar à Secretária da Comissão de Música.
- c) Encaminhar uma lista com os nomes dos componentes dos grupos musicais à Comissão da Igreja via Comissão de Música para serem oficializados.
- d) Colaborar com a Comissão de Música quando esta preparar a escala das apresentações musicais de forma que todos os grupos, quartetos e solistas tenham oportunidade de participar.
- e) Descobrir novos talentos entre os membros da igreja incentivando-os a desenvolverem continuamente suas aptidões vocais da melhor forma possível, auxiliando-os em seus primeiros ensaios e apresentações e cadastrando-os em seguida.
- f) Colaborar quanto à escolha do repertório de cada um orientando-os a respeito da Filosofia Adventista do Sétimo Dia com Relação à Música

V – Diretrizes Gerais Para recepção e saída de Corais, Grupos Musicais, Quartetos e Solistas, a fim de participar de alguma programação numa igreja que não a sua:

1. QUANDO O GRUPO OU INDIVÍDUO PERTENCE A UMA SÓ IGREJA:

- a) Devem enviar com antecedência ou numa emergência, levar em mãos uma carta de recomendação, constando os nomes de todos os componentes.

2. QUANDO O CORAL E GRUPO TEM COMPONENTES DE VÁRIAS IGREJAS DE UM SÓ DISTRITO PASTORAL:

- a) Devem proceder da mesma forma do item "1".

3. QUANDO OS INTEGRANTES DO CORAL, GRUPO SÃO MEMBROS DE VÁRIAS IGREJAS DE DISTRITOS PASTORAIS DIFERENTES:

- a) Cada cantor leva consigo a carta individual de recomendação pastoral.
- b) Ou o campo envia uma carta recomendado aquele Coral ou Grupo.

A MÚSICA NA ESCOLA SABATINA

Cada vez se acentua mais, no meio Adventista, o valor do cântico sagrado como meio de cultuar a Deus.

É no sábado de manhã que o crente sente a alma livre para galgar as alturas da comunhão, através da música. A música sacra prepara a mente dos fiéis para receber a semente da Palavra. É através da música que esta semente cria raízes no coração humano.

È necessário que o dirigente da música e o pianista estejam cedo na Igreja aos sábados. Eles devem chegar pelo menos 30 minutos antes do início do programa da Escola Sabatina.

Se não há ambiente para um serviço de cânticos, deve ser providenciada a música ao piano ou órgão, de hinos que encorajem a fé e estimulem a devoção, até o início da Escola Sabatina. Mas o ideal é ter um serviço de cânticos.

Para a música cantada pela congregação no sábado, damos as seguintes sugestões:

Para o Regente Congregacional

1. Escolha hinos, cuja letra esteja de acordo com o assunto do programa, ou o tema da lição da semana. Por exemplo: se o assunto é louvor, use temas de louvor. Se é fidelidade, use temas de fé, etc.
2. Cuidado com o andamento dos hinos. Não deixe a congregação "arrastar". Não leve também a congregação a cantar ligeiro demais, indo ao outro extremo, prejudicando a emissão das palavras. É sempre bom praticar os hinos com o pianista, para ter bastante segurança ao entoá-lo com a congregação.
3. No canto esquerdo superior de cada hino existe uma indicação do andamento do mesmo. Há hinos solenes que devem ser cantados num andamento mais lento, não arrastados.
4. Dirija a congregação marcando o compasso com a mão, moderadamente, sustentando o mesmo andamento do começo ao fim.
5. Dê uma explicação de cada hino antes de cantá-lo, especialmente no serviço de cânticos que precede o programa. Quando as pessoas sabem o que estão cantando e porque estão cantando, o hino recebe nova vida.
6. Evite gestos espalhafatosos durante a regência, que tiram a atenção da mensagem e do louvor que o hino deve significar. Você pode apresentar entusiasmo de maneira natural, sem exageros na mímica.
7. Estabeleça em sua congregação o costume de não haver conversação nem movimentação de pessoas durante os cânticos, ou na apresentação de um número musical.

8. Jamais use um hino para preencher o tempo, como não se usa uma oração para preencher o tempo. O cantar de um hino tem uma finalidade. Não desvirtue essa finalidade.
9. Anuncie com bastante clareza o nome e depois número do hino a ser cantado. Dê tempo para todos o localizarem em seu hinário.
10. Os números especiais devem ser previamente ouvidos pelo diretor de música e devem estar em boas condições para a apresentação.

Para o Pianista

1. O seu ministério na Igreja é muito importante. Esteja em tal função antes da hora.
2. Antes de começar a tocar um hino identifique a melodia, a tonalidade, o compasso e o andamento.
3. Na introdução, toque uma frase musical completa, iniciando-a e concluindo-a no tom principal, para a congregação tomar conhecimento da tonalidade do hino.
4. Toque com firmeza, mas isto não significa "bater no teclado".
5. Interprete o hino de uma forma espiritual e não de maneira profana. Você está prestando um culto a Deus.
6. Acompanhe sobriamente. Os floreios podem ficar para outras ocasiões.
7. Selecione e estude com antecedência os prelúdios, interlúdios e poslúdios, tendo em vista o motivo de cada reunião e o tema do programa. Na hora da oferta, tenha uma melodia que traduza amor, entrega e fé.
8. Procure ter visão do regente ao acompanhar a congregação nos hinos.

9. Ao acompanhar os hinos, use maior ou menor intensidade, de acordo com o tamanho da congregação e da sala ou recinto do templo.
10. Ao tocar, use o mesmo andamento do começo ao fim, observando os sinais de expressão que o hino sugere, sem alterar demais o andamento.
11. Faça arranjos com o dirigente da música com bastante antecedência, para combinarem juntos como vão usar a música.
12. Evite tocar na hora da oração. A concentração da congregação deve estar voltada para Deus e não para o piano nessa hora.
13. Ensaie com antecedência ao acompanhar algum solista.
14. O talento musical, usado para a glória de Deus, emoldura o programa da Igreja com beleza, arte e graça. Dê o melhor de si para o serviço de Deus. Você vai sentir-se mais perto do céu.

Musical Especial

Na Escola Sabatina, em geral, usa-se um ou dois números especiais, no máximo. Lembre-se de que o principal objetivo da Escola Sabatina é o Estudo da Palavra. Não é hora para concertos musicais. O número especial poderá ser vocal ou instrumental. O importante é que seja bem executado e esteja de acordo com o tema da lição.

As pessoas que forem apresentá-los, logicamente estarão sobriamente vestidas, para não chamar a atenção para si e sim para a mensagem da música.